



PREFEITURA DE PARANHOS

PORTARIA Nº 237/2025, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

“Torna sem efeito a Portaria nº 248, de 12 de agosto de 2022 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 248, de 12 de agosto de 2022, que concedeu averbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade à servidora ELIO JOSE DOS SANTOS, Matrícula 47701-1.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS,
12 de agosto de 2025


HÉLIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 13/08/2025.
Número da edição: 3903

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 237/2025, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

“Torna sem efeito a Portaria nº 248, de 12 de agosto de 2022 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 248, de 12 de agosto de 2022, que concedeu averbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade à servidora ELIO JOSE DOS SANTOS, Matrícula 47701-1.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS,
12 de agosto de 2025

HÉLIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata